

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2013 - Gabinete

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Iniciação à Magistratura**, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, a partir de **20 de maio de 2010**.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 16 de março de 2009, da Enfam, vigente à época do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, a partir de 20 de maio de 2010, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado Iniciação à Magistratura, com carga horária total de 160 horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos termos do Processo Físico nº 2010623 - Credenciamento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1279 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 03 de Maio de 2013 Publicação: Segunda-feira, 06 de Maio de 2013

